



Parlamento p.6

Governo reconhece que "caminho orçamental seguido era adequado"



Regionais p.7

Programa do Governo "esquece a produção de leite nos Açores"

# POVO LIVRE



nº 1902

16 de Dezembro de 2015

Director: Miguel Santos  
Periodicidade Semanal - Registo na ERC  
nº 105690 - Propriedade: PSD

## Pedro Passos Coelho recandidata-se à liderança do PSD



O Presidente do PSD no Conselho Nacional



## Conselho Nacional

# Pedro Passos Coelho recandidata-se à liderança do PSD

Pedro Passos Coelho anunciou perante o Conselho Nacional a decisão de se recandidatar à liderança do Partido Social Democrata. Marco António Costa divulgou esta informação, em conferência de imprensa, a meio da reunião do Conselho Nacional do PSD, órgão máximo entre congressos, que decorreu num hotel de Lisboa, 10 de Dezembro. “O doutor Pedro Passos Coelho anunciou neste Conselho Nacional a decisão de se recandidatar à liderança do PSD, fazendo assentar as linhas da sua candidatura naqueles que são os traços que a social-democracia tem garantido nos últimos anos na sua actuação, desde logo o traço reformista, o impulso reformista”, declarou o porta-voz social-democrata.

O vice-presidente do PSD apontou “a opção clara pela vocação europeísta e atlantista” e uma combinação entre “realismo” e “ambiçao transformadora” como outras linhas da recandidatura de Pedro Passos Coelho à presidência da Comissão Política do PSD.

Marco António Costa considerou que as datas propostas pela direcção do PSD para as directas e para o Congresso - 5 de Março e 1, 2 e 3 de Abril, respectivamente - constituem “um calendário bastante alargado, com mais de 70 dias entre o período em que está a ser decidido e o momento em que se realizará”.

Segundo o cronograma do processo eleitoral interno, as candidaturas à liderança do PSD e respectivas propostas de estratégia global poderão ser apresentadas até às 18h00 do dia 1 de Março. A data limite para os militantes pagarem quotas para inclusão nos cadernos eleitorais é 19 de Fevereiro de 2016.

Segundo os estatutos do PSD, os congressos reúnem-se ordinariamente de dois em dois anos e os mandatos dos órgãos electivos do PSD têm também a duração de dois anos.

Pedro Passos Coelho foi eleito presidente do PSD, pela terceira vez, a 25 de Janeiro de 2014. Foi eleito pela primeira vez presidente do PSD a 26 de Março de 2010, derrotando Paulo Rangel e Aguiar-Branco. Cerca de um ano depois, assumiu as funções de Primeiro-Ministro, na sequência das legislativas antecipadas de 5 de Junho de

2011. Nas directas de 3 de Março de 2012 e de 25 de Janeiro de 2014, que aconteceram durante a governação conjunta com o CDS-PP, Passos Coelho foi reeleito presidente do PSD sem adversários.

O Conselho Nacional do PSD aprovou o calendário eleitoral com um voto contra e uma abstenção.

## Elogio ao Presidente da República

O presidente do PSD apresentou um voto de congratulação pela “forma exemplar” como Aníbal Cavaco Silva exerceu as funções de Presidente da República. De acordo com Marco António Costa, Passos Coelho “apresentou um voto de congratulação pela forma exemplar como o senhor professor Aníbal Cavaco Silva exerceu o alto cargo e a função de Presidente da República”.

O vice-presidente e porta-voz do PSD defendeu este voto de congratulação, considerando que o exercício das funções presidenciais por Cavaco Silva nos últimos dez anos foi feito “sempre de uma forma isenta, apartidária e sempre em conformidade com a defesa do superior interesse nacional”.

Já de madrugada, o Conselho Nacional do PSD aprovou, por unanimidade, a recomendação de voto na candidatura presidencial de Marcelo Rebelo de Sousa dirigida aos eleitores do partido, proposta pela direcção nacional social-democrata. Nos termos do texto aprovado pelo órgão máximo do PSD entre congressos, ficou decidido “recomendar aos eleitores do PSD o voto na candidatura do professor Marcelo Rebelo de Sousa”.

Esta recomendação é feita tendo em consideração “a perspectiva que o professor Marcelo Rebelo de Sousa oferece, quanto ao desempenho das funções de Presidente da República, de equilíbrio político, de fidelidade aos compromissos europeu e atlântico de Portugal e a correta interpretação que faz dos poderes constitucionais do chefe de Estado”, refere o texto.



A meio dos trabalhos, em conferência de imprensa, o porta-voz do PSD considerou que, “atendendo às candidaturas que se apresentaram”, Marcelo Rebelo de Sousa é o candidato “que dá mais garantias a Portugal de ter a preparação indispensável para um exercício competente, responsável, do cargo de Presidente da República”.

“Esta é uma candidatura completamente independente de partidos, mas é uma candidatura que terá envolvimento natural do nosso partido, através dos nossos dirigentes e dos nossos militantes que, não de uma forma orgânica ou de uma forma institucional, mas a título individual seguramente que não deixarão de prestar todo o apoio a esta candidatura, porque é uma candidatura que defende os interesses de Portugal”, acrescentou Marco António Costa.

Os conselheiros nacionais do PSD aprovaram ainda o orçamento do Partido para 2016, com uma abstenção. O regulamento da eleição do Presidente da Comissão Política Nacional e do 36.º Congresso Nacional foi também aprovado por esmagadora maioria, registando um voto

contra e uma abstenção.

A reunião do Conselho Nacional do PSD teve início pelas 21h30 de quinta-feira e terminou por volta da 1h30.

## Deliberação

O povo português será chamado a escolher, em 24 de Janeiro de 2016, um Presidente da República na plenitude das suas funções, em conformidade com o nosso regime semipresidencial.

### Considerando que:

1. O PSD e o CDS subscreveram o “Acordo de Governo e de colaboração política” que, na sua parte III, ponto 1, alínea c), implica, para os dois partidos, “o compromisso de diálogo no sentido de assumirem uma posição comum em relação à eleição presidencial de 2016;

2. A moção de estratégia aprovada no último Congresso Nacional estipula que:

a) “A iniciativa de candidatura deve partir dos potenciais candidatos e deve representar e traduzir uma substância política própria”;



b) “O Presidente deve comportar-se mais como um árbitro ou moderador, movendo-se no respeito pelo papel dos partidos mas acima do plano dos partidos”;

3. É dever dos partidos democráticos respeitarem essa natureza específica das eleições presidenciais, não procurando transformá-las em correias de transmissão da vida partidária, antes respeitando a abrangência das candidaturas e o seu espaço específico de afirmação;

4. É essencial para o Estado português, ao mais alto nível, reforçar a sua opção estratégica europeia e atlântica, quer enquanto fonte de crescimento e desenvolvimento económico e social, quer em razão da sua abertura ao mundo global e às soluções históricas promotoras de segurança colectiva, nomeadamente no Atlântico Norte;

5. É preocupante que, na base da maioria parlamentar que suporta o novo Governo, se encontrem, em posição decisiva, partidos ou formações que não inscrevem ou mesmo se distanciam nos seus princípios destas opções europeia e atlântica que definem o posicionamento estratégico de Portugal;

6. Estes factores tornam ainda mais relevante garantir, nas eleições para a Presidência da República, a expressão do equilíbrio entre as várias correntes políticas do país;

7. No nosso ordenamento constitucional, o Presidente da República desempenha importantes funções na representação externa de Portugal e de Comandante Supremo



das Forças Armadas, áreas em que, precisamente, a fidelidade aos compromissos internacionais e a filiação nas referidas opções estratégicas do nosso país fazem toda a diferença;

### Considerando ainda:

1. A manifestação da vontade inequívoca do Prof. Marcelo Rebelo de Sousa em candidatar-se à Presidência da República;

2. A perspectiva que o Prof. Marcelo Rebelo de Sousa oferece, quanto ao desempenho das funções de Presidente da República, de equilíbrio político, de fidelidade aos compromissos europeu e atlântico de Portugal e a correta interpretação que faz dos poderes constitucionais

do Chefe de Estado;

3. A sua larga experiência política, tão necessária num momento como o que vivemos; o seu conhecimento, académico e profissional, da Lei Fundamental do País; a valorização que faz dos compromissos estruturantes que são condição essencial para a credibilidade externa de Portugal; a sua conhecida defesa da economia social de mercado e o empenhamento numa visão personalista da sociedade; e a especial importância que sempre conferiu à lusofonia e ao universalismo de Portugal;

O Conselho Nacional do PSD, reunido em Lisboa, a 10 de Dezembro de 2015, delibera recomendar aos eleitores do PSD o voto na candidatura do Prof. Marcelo Rebelo de Sousa.

# Governo deve clarificar se pretende introduzir portagens na A3 e A4

O PSD quer que o Governo clarifique se pretende reintroduzir portagens em troços da A3 e da A4, sublinhando que os sociais-democratas não o fizeram e que “o assunto voltou à ordem do dia” com o PS. “A verdade é que os contratos referem que a cobrança de portagens só acontecerá se estiver em causa o alargamento das vias, e as obras na Maia e Ermesinde estão em fase inicial, ou se o Estado autorizar. Portanto, exige-se uma explicação. É factual que o Governo PSD/CDS-PP não introduziu portagens ali e o assunto volta à ordem do dia com o PS”, afirmou à agência Lusa, o deputado Miguel Santos.

Numa pergunta dirigida ao ministro do Planeamento e das Infra-estruturas, os deputados do PSD na Assembleia da República eleitos pelo Porto questionam: “o actual Governo pretende reintroduzir portagens na A3 e na A4, em Ermesinde, concelho de Valongo, respectivamente?”

No documento é recordado que o PS aprovou, em 2008, ou seja quando José Sócrates era Primeiro-Ministro, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 198-B/2008, publicada em “Diário da República” a 31 de Dezembro do mesmo ano, a alteração das bases da concessão com a BRISA, nos termos da qual, como contrapartida do alargamento da A3 e da A4, eram reintroduzidas de portagens na A4 em Ermesinde, concelho de Valongo, e na A3 no concelho da Maia.

“Decorreram quase sete anos sobre a data desta publicação e, particularmente nos últimos quatro anos não obstante as graves restrições financeiras impostas ao país pelo Memorando de Entendimento que o PS assinou com a ‘troika’, os anteriores governos PSD/PP não introduziram a cobrança de estas portagens, atento o facto de a mesma implicar um impacto negativo profundo na economia local, seja para as empresas e, sobretudo, para as famílias”, continua o documento.

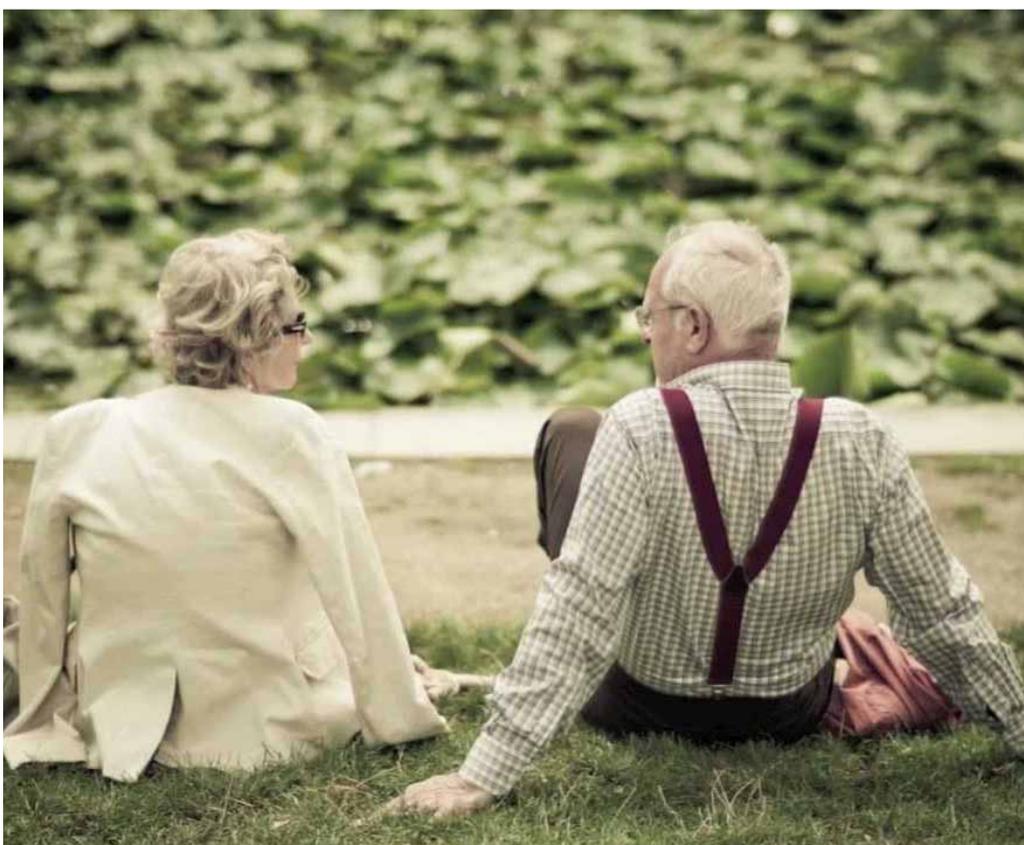
Miguel Santos sublinha, ainda, que “o PSD está de consciência tranquila” e que “uma vez que a cobrança de portagens dependerá sempre de determinação expressa do concedente”, ou seja do Estado, cabe ao PS “esclarecer o país”.

Em comunicado, a Comissão Política do PSD de Valongo repudiou qualquer “tentativa ou ensaio” de introduzir portagens em dois troços das auto-estradas A3 e A4, considerando que em causa está “um movimento pendular de gente de trabalho que não tem alternativa”.

A nota do PSD de Valongo procura, ainda, “relembrar as injustiças existentes na A4, onde são cobradas portagens em Valongo, e na A41, onde os alfenenses pagam portagem por percorrer 600 metros”. “Continuaremos, como no passado, a lutar pela eliminação de injustiças e nunca aceitaremos que o PS de 2011 ressuscite a reintrodução de portagens em Ermesinde”, conclui o comunicado.



# Parlamento aprova proposta sobre abandono de idosos



Um projecto de lei de PSD/CDS-PP de alterações ao Código Penal para a Estratégia do Idoso foi aprovado na generalidade, com a abstenção do PS e os votos contra de PCP, BE, e “Os Verdes”. Além do PSD e CDS-PP, também o PAN votou favoravelmente o texto, que baixa agora a comissão para aperfeiçoamento.

Quem abandonar um idoso num hospital ou se aproveitar das suas limitações mentais para aceder aos seus bens poderá incorrer numa pena de prisão até dois anos, de acordo com o projecto de lei.

Na prática, acrescenta-se um novo capítulo ao título dos crimes contra pessoas, consagrando crimes contra direitos fundamentais dos idosos. “Pretende-se, desta feita, introduzir normas no Código Penal que sancionem comportamentos contra os direitos fundamentais dos idosos”, lê-se no documento dos dois partidos.

Segundo este projecto de lei, passa a ser crime coagir uma pessoa idosa, que não esteja na posse da totalidade das suas faculdades mentais, com o objectivo de aceder e administrar os seus bens, bem como negar o acolhimento numa instituição pública ou privada como represália por a pessoa idosa ter-se recusado a entregar a administração dos bens à administração ou deixar-lhos em testamento.

Por outro lado, passa também a configurar crime abandonar um idoso no hospital ou impedir que a pessoa tenha acesso a bens ou serviços por causa da idade. No projecto de lei é igualmente crime fazer um ato notarial com uma pessoa idosa que esteja “notoriamente limitada ou alterada nas suas funções mentais”, sem que esteja assegurada a sua representação legal.

# José Matos Rosa em Penacova



O secretário-geral do PSD, José Matos Rosa, participou num convívio de Natal do PSD de Penacova, distrito de Coimbra, no dia 12 de Dezembro de 2015.



Luís Montenegro

## Governo reconhece que “caminho orçamental seguido era adequado”

O PSD entende que o Governo reconhece que o caminho orçamental que vinha a ser seguido pelo executivo PSD/CDS-PP era “adequado”, visto que há “todas as condições” para o défice ficar abaixo de 3% no final do ano.

Luís Montenegro endereçou um cumprimento ao Governo, em concreto ao ministro das Finanças, por ter “assegurado” que Portugal tem “todas as condições para chegar a 31 de Dezembro” e cumprir o “grande designio nacional” que é o défice ficar abaixo dos 3%.

Desse modo, Portugal poderá “iniciar um caminho novo fora do Procedimento de Défices Excessivos”, advertiu Luís Montenegro, que falava após o ministro das Finanças, Mário Centeno, ter declarado que haverá “medidas adicionais” com cortes na despesa para manter o défice abaixo de 3%. Esta decisão foi anunciada pelo ministro das Finanças, Mário Centeno, no final da reunião do Conselho de Ministros, que se destinou a analisar a situação orçamental de Portugal.

Para o líder parlamentar social-democrata, “hoje é um dia importante” em que o Governo e o PS reconhecem “de forma muito clara” que o caminho orçamental traçado ao longo do ano pelo executivo PSD/CDS-PP era o “adequado”, e isso é “democraticamente saudável”.

As medidas de contenção de despesa que Centeno destacou, nota Luís Montenegro, passam pela “manutenção de medidas de mera gestão corrente, quotidiana”, o que será “suficiente” para se atingir o objectivo de fechar o ano com um défice inferior a 3%.



Nilza Sena

## Governo avançou sem rumo na educação



A deputada do PSD Nilza Sena acusou o ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues, de estar em silêncio sobre a política educativa e de se deixar comandar por Bloco de Esquerda (BE), PCP e Federação Nacional dos Professores (FENPROF). Numa declaração política em plenário, dia 9 de Dezembro, Nilza Sena contestou o fim dos exames finais do 1.º ciclo do ensino básico - aprovado pelo Parlamento no final de Novembro, com os votos contra de PSD e CDS-PP - e referiu que isso não constava do programa eleitoral do PS, nem do Programa do Governo, que previa a sua reavaliação. “O Governo do Partido Socialista inaugurou as suas funções criando um clima de instabilidade no sistema educativo, avançando sem rumo, precipitado e de forma impensada. A reboque dos partidos da esquerda radical, o PS alterou as regras do jogo a meio do ano lectivo, quase no fim de um período escolar, sem alternativas, sem pensamento próprio e com um ministro da Educação escondidinho na 5 de Outubro. Eliminaram as provas do 1º ciclo do ensino básico, sem reflexão, sem que o tivessem defendido no seu programa eleitoral, sem que discutissem entre si, sem debate público, sem olhar aos resultados, sem mais”, criticou Nilza de Sena.

“E que pensa o senhor ministro da Educação sobre o assunto? Será que o senhor ministro ligará para a senhora deputada Catarina Martins [porta-voz do BE] a pedir opinião? Pedirá batatinhas ao PCP? Ou o senhor ministro da Educação aceita o papel de conservador de registo civil que atesta o casamento do PS com os radicais à esquerda e de notário que assina as medidas avulsas e desestabilizadoras de Jerónimo [de Sousa] e [Catarina] Martins?”, questionou, em seguida.

A deputada do PSD entende que o secretário-geral da FENPROF, Mário Nogueira, “trata o senhor ministro da Educação como o jovem Tiago” e sugeriu que é ele “a voz de comando”, alegando que “ainda ninguém ouviu vozes autorizadas do Governo socialista a falar de educação”: “Quero dizer ao PS que ainda vai a tempo. Está muito a tempo de perceber que promover

o sucesso escolar passa pela exigência e não pela transição administrativa dos estudantes que não aprenderam, mas apenas para fazer o bonito nas estatísticas. E pergunto também ao PS se teremos que ouvir na FENPROF, em Mário Nogueira, a voz de comando deste Governo? Pois ainda ninguém ouviu vozes autorizadas do Governo socialista falar de Educação”.

Nilza Sena perguntou como vai o Governo socialista “monitorizar as aprendizagens”, depois de ter eliminado os exames do 1.º ciclo “sem debate público e sem olhar aos resultados”, e condenou também o fim da prova de avaliação de professores. “Só posso pensar que o PS anulou as suas convicções”, considerou. “E sobre a PACC? Eliminaram a prova, numa cambalhota monumental. A prova criada pelo próprio PS e a sua Ministra da Educação Maria de Lurdes Rodrigues acabou de supetão. Renegam mais uma vez o seu próprio passado, introduzem novamente instabilidade e querem voltar ao ensino facilitista para cumprir a coligação negativa. Sabemos que é apanágio do PS reduzir o insucesso de forma administrativa. É apanágio do PS optar pelo caminho mais fácil, mais demagógico, senão mesmo mais populista”, lembrou.

# Programa do Governo “esquece a produção de leite nos Açores”



A deputada do PSD/Açores à Assembleia da República, Berta Cabral, criticou o programa do Governo por ser “completamente omissivo em relação ao principal sector económico dos Açores, a produção de leite, que atravessa, neste momento, a crise mais grave dos últimos 40 anos, devido ao fim das quotas leiteiras, pela mão de um governo do PS e do seu ministro Jaime Silva”, referiu.

A social-democrata falava durante a discussão daquele documento, onde questionou o Primeiro-Ministro sobre o assunto, frisando que o programa apresentado pelo PS “não dedica uma única palavra à Agricultura e à produção do leite, e respectiva fileira do sector, para os Açores”.

Berta Cabral frisou que a agricultura “está presente em todas as dimensões da actividade económica dos Açores, pelo que nunca poderia ser esquecida por um Programa do Governo que, inclusivamente, trata com detalhe outras medidas, referentes a outras áreas económicas para a região”

“Se o programa fosse vago, no seu conjunto, eu nem estaria colocar a questão”, disse a deputada do PSD, que exigiu saber “o que pensa o primeiro-ministro, e o que pensa o seu governo fazer, para compensar a perda de rendimento dos agricultores açorianos, que já atinge os 30 milhões de euros nos últimos sete meses”.

Segundo Berta Cabral, esta é “uma situação que merece uma atenção especial por parte deste governo, até em função das promessas eleitorais que [António Costa] fez durante a sua visita aos Açores”.

A deputada eleita pelo PSD/Açores lembrou ainda que a Agricultura é um sector “que cria riqueza, que cria emprego directo e indirecto, que promove o turismo e as exportações, valoriza o território, protege o ambiente, conserva a natureza e preserva a biodiversidade do arquipélago”.

## Governos regionais socialistas faliram a SATA



O PSD/Açores acusa “os governos regionais do PS” de terem levado a SATA à falência. “Este governo não pode continuar entretido a destruir uma empresa que é estratégica para os Açores e para os açorianos”, critica o deputado Jorge Macedo, lembrando que o relatório sobre a Conta da Região de 2014 “é bem claro e mostra que o Grupo SATA está em falência técnica”.

O social-democrata afirmou que forma os executivos do PS “que instrumentalizaram permanentemente a empresa”, levando a cabo “ingerências” no dia-a-dia da mesma, “e não só as rotas internacionais que o Governo regional mandou fazer foram um desastre de 25 milhões de prejuízo, como a base na Madeira se revelou ruínoza em larga escala”, frisou.

Jorge Macedo criticou ainda o “entra e sai” de membros na administração da SATA, que considerou “uma vergonha”, lembrando que, “nos últimos quatro anos, saíram e entraram Luísa Shanderl, Luís Silveira, Victor Fraga, Rui Quadros, Gomes de Meneses, Luís Parreirão, Francisco Gil, Francisco Franco e João Soares. Na SATA, o que é verdade hoje, amanhã já não é”, disse o deputado do PSD/Açores.

“Quando o presidente do governo regional refere que tem que haver respeito e responsabilidade, esquece-se que foi exactamente isso que faltou nos últimos anos, por parte dos executivos do PS, em relação à SATA”, afirmou.

“A SATA devia ser a nossa empresa e não o vosso brinquedo”, disse o deputado, dirigindo-se ao governo regional.

No mesmo debate, o deputado Joaquim Machado considerou que a mudança verificada na transportadora aérea regional foi apenas “uma dança de cadeiras, estando longe de ser uma medida estratégica ou um ato de renovação”, avançou.

O deputado recordou que a SATA acumulou “mais de 160 milhões de euros de dívidas à banca, pondo mesmo os açorianos a pagar 5500 euros de juros por dia, relativos à dívida que o Governo Regional, seu principal accionista, tem à empresa. O governo deve mais de 25 milhões de euros à SATA, que vão demorar cinco ou seis anos a pagar”.

## PSD/Açores questiona governo regional sobre manutenção de caminhos agrícolas

O PSD/Açores questionou o governo regional sobre “a capacidade real da tutela para a manutenção dos caminhos agrícolas e florestais”, uma vez que a mesma é realizada, “maioritariamente, por entidades governamentais, designadamente o IROA e os Serviços Florestais”, afirmou o deputado Renato Cordeiro

Num requerimento enviado à Assembleia Legislativa, o parlamentar explica que se têm verificado atrasos na limpeza “de algumas vias agrícolas, sendo exemplos mais gritantes o caminho das Amoreiras, na Ajuda da Bretanha, a estrada regional da Caldeira, no Faial, e o caminho da Granja, nas Lajes do Pico, entre muitos outros”, adianta. “Assim, queremos saber de que meios humanos e técnicos dispõe o Governo Regional em cada ilha dos Açores para fazer essa manutenção, bem como a verdadeira dimensão e o estado do parque de máquinas existentes para o efeito”, explica.

O deputado do PSD/Açores acrescentou que, “queremos também saber que trabalhadores estão afectos ao serviço, e quantos pertencem a programas de ocupação temporária”, diz Renato Cordeiro, que pediu igualmente informações sobre “a disponibilidade do governo para celebrar acordos de cooperação com as Freguesias, visando a limpezas dos caminhos agrícolas”.

“Os atrasos verificados na manutenção e nas limpezas tem dificultado a passagem das viaturas dos agricultores, e também penalizam quem utiliza aqueles caminhos com fim turístico”, frisa o parlamentar, lembrando que “a Agricultura está sempre presente na nossa paisagem e nos caminhos por onde circulamos”, refere.



# Povo livre

ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA • Director: Vítor Crespo

**Cavaco Silva no Seminário Internacional sobre Língua Portuguesa**

## PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA DEVEM CAMINHAR NA SENDA DE UM PROGRESSO GLOBAL

«O património cultural comum a todos os países de língua portuguesa não deverá limitar-se ao culto de um passado histórico partilhado e da identidade cultural que nos une, mas projectar-se, também, na construção de um futuro em que os nossos países possam caminhar na senda de um progresso global que terá por raiz toda a cultura derivada da língua portuguesa».

A afirmação é de Cavaco Silva, sexta-feira passada, no decorrer de um Seminário Internacional sobre a Língua Portuguesa, promovido pelo PSD e a cuja sessão de abertura presidiu.

No seu discurso, o Presidente do PSD salientou, ainda, que «os sentimentos de independência e de liberdade, que há oito séculos nos caracterizam como povo, são inseparáveis dos sentimentos de respeito pela independência e pela liberdade de outros povos, dentro de um espírito de fraternidade, de solidariedade e de cooperação».

A seguir transcrevemos, na íntegra, a intervenção de Cavaco Silva.

«É-me particularmente grato inaugurar este seminário que representa mais um passo na convergência cultural entre todos os países de língua portuguesa, na perspectiva dos valores civilizacionais que nos unem.

Entre esses valores, o primeiro é sem dúvida a língua.

Quisemos, assim, que este seminário fosse designado de língua portuguesa, o que nos parece apropriado para me-

lhor abranger diversas manifestações culturais que ao longo dos tempos têm vindo a afirmar-se em diferentes partes do mundo onde se fala a nossa língua.

Com o ciclo dos descobrimentos e da expansão, a língua portuguesa tornou-se também património de outros povos, deixando de ser reserva exclusiva dos portugueses.

Nos vários quadrantes geográficos, a língua que falamos



tem mantido a sua vitalidade, acompanhando a dinâmica de cada nova geração, enriquecendo-se, evoluindo.

Sendo a língua o veículo comum da nossa cultura, é nosso dever comum defendê-la, enriquecê-la sem deixar que se adultere, expandi-la e valorizá-la, dar-lhe a necessária adaptação à semântica exigida pelo mundo moderno.

A língua é um património comum que deverá ser preservado e cultivado por todos os países de expressão portuguesa.

Quando, na torre de Babel, a língua que era só uma divergiu em várias, nunca mais os homens puderam entender-se. Mas nós temos uma só língua, património comum, pelo que nos será mais fácil termos uma só linguagem, também comum, ao serviço de todos.

Temos uma só língua, antiga, evoluída, rica, expressiva, versátil.

Em português falavam a maior parte dos navegadores que uniram entre si todos os continentes. Durante séculos foram portugueses os termos náuticos usados por todos os

(Continua na página 2)

## PSD CONQUISTA MAIORIA ABSOLUTA EM LEVER E VENCE EM ÁGUEDA

(PÁGINA 4)

NESTE NÚMERO:

**Texto na íntegra do PROJECTO DE LEI QUADRO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS (proposto pelo PSD)**

(PÁGINAS 8 e 10)

Edição n.º 642 do "Povo Livre", de 21 de Janeiro de 1987. Manchete: "Cavaco Silva no Seminário Internacional sobre Língua Portuguesa: Países de língua portuguesa devem caminhar na senda de um progresso global". Vítor Crespo era o director do "Povo Livre".

**CONVOCATÓRIAS DO PSD**

Recepção  
Terça-feira até 12h00  
Para: Fax: 21 3973168  
email: convocatorias@psd.pt



**CINFÃES**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Cinfães, para reunir no próximo dia 16 de Janeiro de 2016, (sábado) pelas 17h00, na sede da Junta de Freguesia de Cinfães, com a seguinte Ordem de trabalho

1 – Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção

Nota

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente de Comissão Política de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

- As urnas estão abertas das 17h00 às 19h00

**MONCHIQUE**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Monchique, para reunir no próximo dia 09 de Janeiro de 2016, (sábado) pelas 16h00, na sede, sita na Rua D. Francisco Gomes de Avelar, com a seguinte

Ordem de trabalho

1 – Informações

2 – Análise da situação político-partidária – Alínea a) do nº 2 dos Estatutos do PSD

3 – Aprovação das contas de 2015

**LOUSADA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Lousada, para reunir no próximo dia 30 de Janeiro de 2016, (sábado) pelas 15h00, na sede, sita na Rua do Tojeiro, 121, com a seguinte

Ordem de trabalho

Ponto único – Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção

Nota

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente de Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

- As urnas estão abertas das 15h00 às 19h00

**OURÉM**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Ourém, para reunir no próximo dia 29 de Janeiro de 2016, (sexta-feira) pelas 18h00, na sede, sita na Rua Dr. Carlos Faria de Almeida, 31 – 1º, com a seguinte

Ordem de trabalho

1 – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção

Nota

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente de Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

- As urnas estão abertas das 18h00 às 21h00



**AMARANTE**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e dos demais regulamentos aplicáveis da JSD, convocam-se os militantes da JSD da Concelhia de Amarante para reunir no próximo dia 24 de Janeiro de 2016, pelas 17 horas, na Sede Concelhia do PSD, sita no Edifício do Salto, Santa Luzia, em Amarante, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia da JSD Distrital do Porto, ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

O acto eleitoral decorrerá entre as 17h00m e as 19 horas.

**ANADIA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e demais regulamentos da JSD, convoca-se o Plenário da JSD Anadia para reunir no dia 16 de janeiro de 2016 (sábado), pelas 15h00, na Sede do PSD Anadia, sita na Alameda dos Bombeiros Voluntários, Edifício Complexo das Fontes B1, 1o, com o código postal 3780-907, em Anadia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: – Eleição da Comissão Política de Secção e da Mesa do Plenário;

Notas:

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD

Anadia ou a quem legalmente e estatutariamente o substitua sobre sua designação, respeitando o cumprimento estatutário, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD. As urnas estarão abertas entre as 15h00 e as 17h00.

**SERTÃ**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Sertã para reunir, em sessão extraordinária, no próximo dia 16 de Janeiro de 2016, pelas 15h00, na sede concelhia do PSD da Sertã, sita no Centro Comercial Avenida - Loja 3, 6100 - 758 SERTÃ, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Sertã.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Distrital, ou a quem estatutariamente a possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede do PSD Sertã, sita Centro Comercial Avenida - Loja 3, 6100 - 758 SERTÃ, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e demais Regulamentos aplicáveis da JSD.

As urnas estarão abertas entre as 15h00 e as 17h00.

**ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE AO POVO LIVRE ANTERIOR VALE DE CAMBRA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e demais regulamentos da JSD, convoca-se o Plenário da JSD Vale de Cambra para reunir no dia 10 de Janeiro de 2016 (domingo), pelas 20h00, na Sede do PSD de Vale de Cambra, sita na Avenida Camilo Tavares de Matos – 352 – 1º Dt.º, 3730-240 Vale de Cambra, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: – Eleição da Comissão Política de Secção

e da Mesa do Plenário;

Notas:

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD de Vale de Cambra ou a quem legalmente e estatutariamente o substitua sobre sua designação, respeitando o cumprimento estatutário, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD.

As urnas estarão abertas entre as 20h00 e as 22h00.

**III CONGRESSO DISTRITAL DA JSD DE LEIRIA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, e do Regulamento do III Congresso Distrital da JSD Leiria, aprovado no Conselho Distrital a 5 de Dezembro de 2015, dá-se o cumprimento ao estabelecido e convoca-se o Congresso Distrital de Leiria da JSD, com a ordem de trabalhos e normas eleitorais constantes no referido regulamento, a decorrer no dia 30 de Janeiro de 2016 em Alcobça.

Notas:

As listas candidatas aos sufrágios e respectiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem estatutariamente o/a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral (27 de Janeiro), na Sede Distrital do PSD/Leiria, sita na Av. José Jardim, n.º 32, em Leiria, que para o efeito se encontrará aberta. Toda a documentação deverá respeitar as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

O acto eleitoral terá a duração de três horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 18 horas.

**ALCOBAÇA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Alcobça, para reunir no próximo dia 23 de Janeiro de 2016 (Sábado), pelas 15 horas, na Sede da JSD de Alcobça, sita na Av. Prof.º Eng.º Joaquim Vieira Natividade, Lote 3, 62 – A, em Alcobça, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Alcobça ao III Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral (20 de Janeiro), na Sede Concelhia supra citada.

O acto eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 17 horas.

**ALVAIÁZERE**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Alvaiázere, para reunir no próximo dia 23 de Janeiro de 2016 (Sábado), entre as 16h00m e as 18 horas, na Sede da JSD de Alvaiázere, sita na Rua D. João I, em Alvaiázere, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Alvaiázere ao III Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado a Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral (20 de Janeiro), na Sede Concelhia supra citada.

O acto eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 16h00m e as 18 horas.

**ANSIÃO**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Ansião, para reunir no próximo dia 23 de Janeiro de 2016 (Sábado), entre as 18h00m e as 20 horas, na Sede do PSD de Ansião, sita na Av. Dr. Vítor Faveiro, Lote 27 – 1.º Esq. Nasc., em Ansião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Ansião ao III Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas aos sufrágios e respectiva documentação deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem estatutariamente o/a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral (20 de Janeiro), respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O acto eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 18h00m e as 20 horas.

**ANSIÃO**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Ansião, para reunir no próximo dia 23 de Janeiro de 2016 (Sábado), entre as 18h00m e as 20 horas, na Sede do PSD de Ansião, sita na Av. Dr. Vítor Faveiro, Lote 27 – 1.º Esq. Nasc., em Ansião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia de Ansião.

Notas:

As listas candidatas aos sufrágios e respectiva documentação deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem estatutariamente o/a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral (20 de Janeiro), respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O acto eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 18h00m e as 20 horas.

**BATALHA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Batalha, para reunir no próximo dia 23 de Janeiro de 2016 (Sábado), entre as 15h00m e as 17 horas, na Sede do PSD de Batalha, sita na Rua D. Filipa de Lencastre, s/n, em Batalha, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Batalha ao III Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas aos sufrágios e respectiva documentação deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem estatutariamente o/a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral (20 de Janeiro), respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O acto eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 17 horas.

**BATALHA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Batalha, para reunir no próximo dia 23 de Janeiro de 2016 (Sábado), entre as 15h00m e as 17 horas, na Sede do PSD de Batalha, sita na Rua D. Filipa de Lencastre, s/n, em Batalha, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política de Concelhia.

Notas:

As listas candidatas aos sufrágios e respectiva documentação deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem estatutariamente o/a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral (20 de Janeiro), respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O acto eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 17 horas.

**BOMBARRAL**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Bombarral, para reunir no próximo dia 23 de Janeiro de 2016 (Sábado), entre as 15h00m e as 17 horas, na Sede do PSD de Bombarral, sita na Rua Manuel de Lima Souto, n.º 10 - R/c, em Bombarral, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Informações;

2 – Eleição dos Delegados Concelhios de Bombarral ao III Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em du-

plicado e devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos bem como fotocópias dos documentos de identificação, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da Concelhia.

As urnas estarão abertas das 15h00m às 17 horas.

**CALDAS DA RAINHA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Caldas da Rainha, para reunir no próximo dia 23 de Janeiro de 2016 (Sábado), entre as 15h00m e as 19 horas, na Sede do PSD de Caldas da Rainha, sita na Praça 5 de Outubro, n.º 18 R/c Direito, em Caldas da Rainha, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Caldas da Rainha ao III Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Caldas da Rainha, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na morada supra citada.

As urnas estarão abertas das 15h00m às 19 horas.

**LEIRIA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Leiria, para reunir no próximo dia 23 de Janeiro de 2016 (Sábado), pelas 18 horas, na Sede do PSD de Leiria, sita na Rua Dr. José Jardim, n.º 32, em Leiria, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Leiria III Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas aos sufrágios e respectiva documentação deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem estatutariamente o/a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral (20 de Janeiro), respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O acto eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 18h00m e as 20 horas.

**LEIRIA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Leiria, para reunir no próximo dia 23 de Janeiro de 2016 (Sábado), pelas 18 horas, na Sede do PSD de Leiria, sita na Rua Dr. José Jardim, n.º 32, em Leiria, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Informações;

2 – Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia.

Notas:

As listas candidatas aos sufrágios e respectiva documentação deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem estatutariamente o/a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral (20 de Janeiro), respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O acto eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 18h00m e as 20 horas.

**MARINHA GRANDE**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Marinha Grande, para reunir no próximo dia 23 de Janeiro de 2016 (Sábado), pelas 16 horas, na Sede do PSD da Marinha Grande, sita na Av. 1.º de Maio, n.º 72, em Marinha Grande, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Marinha Grande III Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas aos sufrágios e respectiva documentação deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem estatutariamente o/a substitua, até às 23h59m do terceiro

dia anterior ao acto eleitoral (20 de Janeiro), respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O acto eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 16h00m e as 18 horas.

**PEDRÓGÃO GRANDE**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Pedrógão Grande, para reunir no próximo dia 23 de Janeiro de 2016 (Sábado), pelas 16 horas, na Sede do PSD de Pedrógão Grande, sita no Largo da Restauração, n.º 2 A, em Pedrógão Grande, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Pedrógão Grande III Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Pedrógão Grande, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da Concelhia em Pedrógão Grande.

As urnas estarão abertas das 16h00m às 18 horas.

**PENICHE**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Peniche, para reunir no próximo dia 23 de Janeiro de 2016 (Sábado), pelas 15 horas, na Sede do PSD de Peniche, sita na Rua Alexandre Herculano, n.º 68 – 1.º Dto., em Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Peniche III Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Peniche, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da Concelhia em Peniche.

As urnas estarão abertas das 15h00m às 17 horas.

**POMBAL**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Pombal, para reunir no próximo dia 23 de Janeiro de 2016 (Sábado), pelas 16 horas, na Sede do PSD de Pombal, sita na Rua Dr. Luís Torres, n.º 1 – 2.º, em Pombal, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Pombal III Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Pombal, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da Concelhia em Pombal.

As urnas estarão abertas das 16h00m às 18 horas.

**PORTO DE MÓS**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Porto de Mós, para reunir no próximo dia 23 de Janeiro de 2016 (Sábado), pelas 15 horas, na Sede do PSD de Porto de Mós, sita na Rua Padre Manuel Espírito Santo, n.º 2, em Porto de Mós, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Porto de Mós III Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Porto de Mós, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da Concelhia em Porto de Mós.

As urnas estarão abertas das 15h00m às 17 horas.



## REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL E DO 36.º CONGRESSO NACIONAL

### CAPÍTULO I ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

#### Artigo 1.º (Eleição do Presidente da CPN)

1. A eleição do Presidente da CPN realiza-se no sábado dia 5 de março de 2016, entre as 14 e as 20 horas, e é convocada, em simultâneo, com a eleição dos delegados ao 36.º Congresso Nacional, nos termos do disposto no artigo 9.º.
2. O Presidente da CPN é eleito pelos militantes do Partido, com capacidade eleitoral ativa, por sufrágio universal, direto, secreto e com voto nominativo, não sendo aplicável a esta eleição o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento de Admissão e Transferência de Militantes.
3. O dia 19 de fevereiro de 2016 é a data limite para pagamento de quotas para inclusão nos cadernos eleitorais.
4. Os cadernos eleitorais são remetidos em formato digital (PDF), pelos serviços centrais às secções através das Comissões Políticas Distritais, que os reenviam para os Presidentes de Mesa das Assembleias de Secção, em 24 de fevereiro de 2016.
5. As candidaturas a Presidente da CPN devem ser subscritas por um mínimo de 1.500 militantes com capacidade eleitoral, só podendo cada militante subscrever uma única candidatura.
6. Todas as declarações de subscrição ou intenções de candidatura devem conter o nome, o número do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade, o número de militante e a assinatura.
7. A apresentação de candidaturas a Presidente da CPN é obrigatoriamente acompanhada de uma proposta de estratégia global.
8. Só as candidaturas a Presidente da CPN poderão apresentar proposta de estratégia global.
9. Para a eleição do Presidente da CPN, as candidaturas e as propostas de estratégia global devem ser entregues nos serviços centrais, sito na Rua de São Caetano, n.º 9, em Lisboa, endereçadas à Mesa do Congresso, até às 18 horas do dia 1 de março de 2016, acompanhadas das assinaturas originais.
10. As candidaturas a Presidente da CPN e as respetivas propostas de estratégia global deverão ser apresentadas em formato digital e em papel. Serão publicadas no *site* oficial e no Povo Livre do dia 2 de Março de 2016.
11. As eleições decorrem em cada uma das secções e são presididas pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou por quem legalmente o possa substituir, devendo existir em cada mesa urna própria, exclusiva e identificada, para a Eleição do Presidente da CPN.
12. Os militantes em cuja área de residência não exista secção, são informados por comunicação do Secretário-Geral da secção onde podem exercer o direito de voto nas eleições para Presidente da CPN.
13. Sempre que o elevado número de militantes o justifique, pode haver mais que uma mesa de voto no mesmo local, devendo nesse caso, o

Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, comunicar ao Conselho de Jurisdição Nacional até às 18 horas do dia 19 de fevereiro de 2016, o número de mesas de voto.

14. Para fiscalização do ato eleitoral, cada candidatura a Presidente da CPN deve indicar ao Conselho de Jurisdição Nacional, até às 18 horas do dia 2 de março de 2016, os respetivos representantes e suplentes para cada secção de voto, tendo em consideração o disposto no número anterior.

15. O Presidente da CPN é o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos validamente expressos.

16. Se nenhum candidato obtiver a maioria absoluta, haverá uma segunda volta no sábado seguinte, dia 12 de março de 2016, entre as 14 e as 20 horas mantendo-se válidos todos os procedimentos do primeiro escrutínio.

17. Após o ato eleitoral, é elaborada pela Mesa da Assembleia de Secção, uma ata das operações de votação e do apuramento, a qual deve ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelos representantes indicados pelas candidaturas.

18. Os resultados são, de imediato, comunicados à Sede Nacional pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, que entrega ao Conselho de Jurisdição Distrital o original das atas de apuramento dos resultados eleitorais e envia por fax ou *e-mail* para a Sede Nacional. Serão igualmente entregues ao Conselho de Jurisdição Distrital os cadernos eleitorais e os boletins de voto em envelopes fechados e rubricados pela Mesa da Assembleia de Secção e pelos representantes das candidaturas.

19. O Conselho de Jurisdição Distrital deve emitir comprovativo da referida entrega, conservando em seu poder toda a documentação eleitoral mencionada no número anterior.

20. O extrato da ata de apuramento dos resultados da eleição para Presidente da CPN é publicado no *site* oficial e no Povo Livre no dia 9 de março de 2016 ou no dia 16 de março de 2016 se ocorrer uma segunda volta.

21. As secções nas comunidades portuguesas procedem nos mesmos termos referidos nos números anteriores, comunicando de imediato os resultados à Sede Nacional e fazendo o envio da documentação ali mencionada ao Conselho de Jurisdição Nacional, por correio registado, até ao dia 7 de março ou até ao dia 14 de março se ocorrer uma segunda volta.

### **Artigo 2.º (Finanças)**

1. Todas as despesas efetuadas com as candidaturas são da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

2. Os orçamentos de campanha deverão ser apresentados à Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) no ato de formalização das candidaturas (1 de março de 2016).

3. As contas de campanha de cada candidatura deverão ser entregues na Sede Nacional do PSD, dirigidas ao Presidente da CNAF até ao trigésimo dia posterior ao encerramento do 36.º Congresso.

### **Artigo 3.º (Fiscalização e organização da eleição)**

1. O Conselho de Jurisdição Nacional assegura a transparência, garante a imparcialidade e fiscaliza a regularidade do processo eleitoral.

2. A organização da eleição do Presidente da Comissão Política Nacional é acompanhada por uma Comissão Eleitoral, constituída pelo Secretário-Geral e por um representante de cada candidatura a Presidente da CPN.

3. A Comissão Eleitoral fornece, em formato digital, a cada uma das candidaturas à Presidência da CPN, uma relação dos militantes ativos, sem prejuízo dos limites decorrentes das leis aplicadas à Proteção de Dados.

4. A informação relativa ao número anterior será entregue mediante a formalização da candidatura ou a apresentação da intenção de

candidatura, subscrita por um mínimo de 300 militantes com capacidade eleitoral ativa.

## **CAPÍTULO II**

### **36.º CONGRESSO NACIONAL**

#### **Artigo 4.º**

##### **(Data e ordem de trabalhos)**

O 36.º Congresso Nacional do Partido Social Democrata reúne em sessão ordinária, nos dias 1, 2 e 3 de abril de 2016, em Espinho, Distrito de Aveiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- |         |  |
|---------|--|
| Ponto 1 | Apresentação da proposta de estratégia global            |
| Ponto 2 | Apresentação das propostas temáticas                     |
| Ponto 3 | Discussão das propostas de estratégia global e temáticas |
| Ponto 4 | Votação das propostas de estratégia global e temáticas   |
| Ponto 5 | Eleição dos órgãos nacionais                             |

#### **Artigo 5.º**

##### **(Organização dos trabalhos)**

1. Os trabalhos decorrem de acordo com o seguinte programa:

#### **Sexta, 1 de abril de 2016**

15h00 - Início da credenciação

21h00 - Abertura do congresso. Apresentação da proposta de estratégia global e das propostas temáticas.

#### **Sábado, 2 de abril de 2016**

10h00 - Continuação da apresentação das propostas temáticas. Início da Discussão das propostas

19h00 - Fim do prazo de entrega das candidaturas aos órgãos nacionais (No fim das intervenções – votação das propostas)

#### **Domingo, 3 de abril de 2016**

09h00 / 11h00 - Eleição dos órgãos nacionais

13h00 - Sessão de Encerramento

2. A distribuição dos tempos de intervenção processa-se da seguinte forma:

a) O Presidente da CPN, ou alguém por ele designado, usará da palavra sem limite de tempo para apresentação da proposta de estratégia global, bem como no encerramento dos trabalhos e quando o solicitar ao Presidente da Mesa;

b) Na discussão das propostas podem ainda intervir:

I. O autor ou o primeiro subscritor de cada proposta temática, que dispõem de 7 minutos;

II. Os Presidentes das Comissões Políticas Regionais, que dispõem de 5 minutos;

III. Os Presidentes das Comissões Políticas Distritais e os líderes das Organizações Especiais, que dispõem de 5 minutos;

IV. Aos restantes oradores será atribuído o tempo que resultar da divisão do tempo disponível pelos inscritos, não podendo exceder 3 minutos a nível individual;

c) É permitida a cedência de tempo entre os oradores inscritos, com o limite máximo de uma cedência;

d) A Mesa do Congresso determina as interrupções para almoço e jantar;

#### **Artigo 6.º**

##### **(Delegados do PSD)**

1. Os 750 delegados a eleger são distribuídos pelo Continente, Regiões Autónomas e Comunidades Portuguesas.

2. São atribuídos 18 delegados ao círculo das Comunidades Portuguesas, 30 à Região Autónoma dos Açores, 30 à Região Autónoma da Madeira e um Delegado a cada Secção do Continente com mais de 40 militantes inscritos ou com órgãos eleitos.

3. Os restantes delegados são distribuídos pelas secções do Continente rateados proporcionalmente pelos militantes ativos com quotas pagas.

4. O rateio do total dos delegados de cada uma das Regiões Autónomas pelas respetivas estruturas é determinado pelas Comissões Políticas Regionais.
5. O rateio do total dos delegados das comunidades portuguesas pelas respetivas estruturas é determinado pelo secretariado para as Comunidades Portuguesas.

**Artigo 7.º**  
**(Delegados das organizações especiais)**

Os 70 delegados a eleger pela JSD, os 70 delegados a eleger pelos TSD e os 70 delegados a eleger pelos ASD são rateados, de acordo com os critérios definidos pelos órgãos nacionais competentes de cada uma daquelas organizações.

**Artigo 8.º**  
**(Delegados por inerência)**

São delegados ao Congresso, por inerência, os membros da Mesa do Congresso.

**Artigo 9.º**  
**(Eleição dos Delegados)**

1. A Eleição dos delegados do PSD do Continente, Regiões Autónomas e das Comunidades Portuguesas, com exceção dos delegados a eleger pelas organizações especiais, realiza-se no sábado dia 5 de março de 2016, entre as 14 horas e as 20 horas, em simultâneo com a do Presidente da Comissão Política Nacional, devendo as convocatórias das respetivas Assembleias de Secção ser entregues nos serviços centrais até às 18h00 do dia 29 de janeiro de 2016, para efeitos de publicação no *site* oficial e no Povo Livre de 3 de fevereiro de 2016.
2. Os serviços centrais remetem às Secções, em 11 de dezembro de 2015, o regulamento do Congresso e o respetivo cronograma.
3. Os serviços centrais remetem às Secções e publicam no *site* oficial e no Povo Livre de 24 de

fevereiro de 2016 o rateio dos delegados, extraído nessa data.

4. Os serviços centrais remetem às Secções os respetivos cadernos eleitorais para a eleição dos delegados a 24 de fevereiro de 2016.
5. Para a eleição dos delegados do PSD, os militantes candidatam-se através da apresentação de listas, que devem ser entregues à Mesa da Assembleia de Secção, até às 24 horas do dia 3 de março de 2016.
6. As candidaturas são apresentadas por listas completas, propostas por 20 militantes ou 1/20 dos membros do órgão competente para a eleição, de acordo com o caderno eleitoral.
7. Não é permitida a aceitação de candidaturas do mesmo militante, em mais de uma lista, para o mesmo órgão.
8. Em qualquer dos atos eleitorais, só podem votar e ser eleitos os militantes que tenham as quotas em dia à data de 19 de fevereiro de 2016, podendo o pagamento ser efetuado através de qualquer dos meios previstos no Regulamento de Quotas e estejam inscritos, respetivamente, há pelo menos seis meses (para eleger) ou um ano (para serem elegíveis) e no pleno exercício dos seus direitos.
9. O pagamento na tesouraria da Sede Nacional pode ser efetuado até às 18 horas do dia 19 de fevereiro de 2016.
10. O apuramento dos delegados é feito segundo o método de representação proporcional de Hondt.

**Artigo 10.º**  
**(Participantes)**

São participantes no congresso sem direito a voto, os membros dos órgãos nacionais, os deputados à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu, o primeiro militante eleito em cada Câmara Municipal, os militantes que sejam membros do Governo, da Comissão Europeia e do “Gabinete Sombra”, o Diretor do Povo Livre, o Presidente da Comissão de Relações Internacionais, o Diretor do Gabinete de

Estudos Nacional, o Coordenador do Secretariado para as Comunidades Portugueses e os Secretários-Gerais Adjuntos.

**Artigo 11.º**  
**(Observadores e convidados)**

1. Podem assistir ao Congresso os observadores e convidados pela CPN.
2. Os serviços centrais fazem o rateio dos observadores pelas Comissões Políticas Regionais e de Secção, pela JSD, TSD, ASD e pela Emigração, em função do número de lugares disponíveis.

**Artigo 12.º**  
**(Inscrição dos delegados, participantes e observadores)**

1. A inscrição de todos os delegados, participantes e observadores processa-se mediante o envio ao Secretário-Geral de boletins de inscrição próprios, autenticados pelos órgãos competentes, os quais devem dar entrada na Sede Nacional até às 18 horas do dia 18 de março de 2016.
2. Tal inscrição é acompanhada pela quantia de 30 Euros para os delegados e participantes e de 10 Euros para os observadores, a remeter em anexo ao boletim.
3. Estão isentos do pagamento da inscrição, os representantes das estruturas fora do Continente e da JSD, desde que não ocupem cargos políticos remunerados.
4. As listas provisórias de delegados e participantes são publicadas no *site* oficial a 21 de março de 2016.
5. As listas definitivas de delegados e participantes são publicadas no *site* oficial e no Povo Livre no dia 30 de março de 2016.

**Artigo 13.º**  
**(Substituições)**

Depois de recebidas as inscrições dos delegados só são permitidas substituições que deem entrada nos serviços centrais até às 18h00 do dia 25 de março de 2016.

**Artigo 14.º**  
**(Subscrição e entrega das propostas temáticas)**

1. As propostas temáticas deverão ser entregues nos serviços centrais, endereçadas ao Presidente da Mesa do Congresso, até às 18 horas do dia 23 de março de 2016, em versão impressa e em formato digital, para divulgação no *site* oficial e no Povo Livre.
2. As propostas temáticas podem ser subscritas pela Comissão Política Nacional do PSD, da JSD, dos ASD, pelo Secretariado Nacional dos TSD, pelas Comissões Políticas Regionais, pelas Assembleias Distritais, por cinco Secções das Comunidades Portuguesas, por mil e quinhentos militantes no pleno exercício dos seus direitos ou por 50 delegados ao Congresso.
3. Cada Assembleia Distrital só pode subscrever uma proposta temática.
4. Cada delegado ao Congresso só pode subscrever uma proposta temática.
5. Durante os trabalhos do Congresso podem ser admitidas propostas que visem a conciliação de outras anteriormente admitidas, desde que o 1.º subscritor de cada uma destas a retire e subscreva aquelas.
6. Ao 1.º subscritor de cada proposta temática, a quem incumbe representar os restantes, é permitida a aceitação de sugestões visando modificar a sua redação.
7. Caso existam várias propostas temáticas versando o mesmo tema é aprovada aquela que recolher maior número de votos favoráveis.

8. As propostas temáticas são publicadas no *site* oficial e no Povo Livre no dia 30 de março de 2016.

**Artigo 15.º**  
**(Eleição da Comissão Política Nacional)**

Só pode apresentar lista para a CPN o Presidente da Comissão Política eleito.

**Artigo 16.º**  
**(Eleição dos restantes Órgãos Nacionais)**

1. As listas para a Mesa do Congresso, Conselho Nacional, Conselho de Jurisdição Nacional e Comissão Nacional de Auditoria Financeira são entregues na Mesa do Congresso até às 19h00 de sábado, dia 2 de abril de 2016, devendo ser subscritas por 25 delegados e acompanhadas de declaração de aceitação dos candidatos.
2. Os militantes integrantes das listas referidas no número anterior têm de se encontrar na posse de capacidade eleitoral passiva, nos termos do artigo 73.º dos Estatutos.
3. Cada delegado ao Congresso só pode subscrever uma lista candidata por cada Órgão Nacional.

**Artigo 17.º**  
**(Comunicação Social)**

Podem assistir aos trabalhos do congresso representantes dos órgãos de comunicação social devidamente credenciados pelos serviços centrais.

**CAPÍTULO III**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 18.º**  
**(Voto antecipado)**

1. Os Membros da Comissão Permanente Nacional e os do Conselho de Jurisdição Nacional, os Secretários-Gerais Adjuntos do PSD, bem como os funcionários da sede nacional, podem votar antecipadamente na eleição do Presidente da CPN e dos delegados ao 36.º Congresso Nacional.
2. O voto antecipado é entregue, dobrado e em envelope fechado, até ao início da votação, ao Presidente da Mesa de Voto ou seu substituto legal, na Secção onde o militante está inscrito.
3. O Presidente da Mesa informa os restantes membros dos votos antecipados que lhe tenham sido entregues, devendo estes, no início da votação, ser depositados na urna respetiva na presença dos membros da Mesa.
4. Em todo o processo deve respeitar-se a natureza secreta do escrutínio.

**Artigo 19.º**  
**(Normas subsidiárias)**

Os casos omissos são integrados por aplicação do Regulamento Eleitoral, dos Estatutos ou da Lei Geral em vigor.

## ELEIÇÕES DIRETAS E 36.º CONGRESSO

### CRONOGRAMA

1	Marcação da eleição direta do Presidente da CPN e do 36.º Congresso pelo Conselho Nacional	10.12.2015	quinta-feira
2	Envio às secções e publicação no <i>site</i> oficial e Povo Livre do regulamento e cronograma do 36.º Congresso	11.12.2015	sexta-feira
3	Entrega das convocatórias eleitorais no Povo Livre	29.01.2016	sexta-feira
4	Publicação das convocatórias eleitorais no <i>site</i> oficial e Povo Livre	03.02.2016	quarta-feira
5	Data limite para os Presidentes de Mesa das Assembleias de Secção, onde funcionam mais que uma mesa de voto, comunicarem ao CJN o número de mesas (até às 18h00)	19.02.2016	sexta-feira
6	<b>Data limite para pagamento de quotas para inclusão nos Cadernos Eleitorais e Rateio dos Delegados (até às 18h00)</b>	<b>19.02.2016</b>	<b>sexta-feira</b>
7	Envio aos Presidentes de Mesa das Assembleias de Secção dos Cadernos Eleitorais e Rateio dos Delegados	24.02.2016	quarta-feira
8	Publicação do Rateio dos Delegados no <i>site</i> oficial e Povo Livre	24.02.2016	quarta-feira
9	Envio às candidaturas a Presidente da CPN da relação dos militantes ativos	24.02.2016	quarta-feira
10	Entrega ao Presidente da Mesa do Congresso das candidaturas a Presidente da CPN e propostas de estratégia global (até às 18h00)	01.03.2016	terça-feira
11	Publicação das candidaturas a Presidente da CPN e propostas de estratégia global no <i>site</i> oficial e Povo Livre	02.03.2016	quarta-feira
12	Data limite para as candidaturas a Presidente da CPN indicarem ao CJN os seus representantes e suplentes em cada mesa de voto (até às 18h00)	02.03.2016	quarta-feira
13	Entrega aos Presidentes de Mesa das Assembleias de Secção das candidaturas a delegados ao 36.º Congresso	03.03.2016	quinta-feira
14	<b>ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA CPN E DOS DELEGADOS AO 36.º CONGRESSO</b>	<b>05.03.2016</b>	<b>sábado</b>
15	Data para as secções das comunidades portuguesas enviarem ao CJN a documentação respeitante à eleição do Presidente da CPN	07.03.2016	segunda-feira
16	Publicação dos resultados da eleição do Presidente da CPN no <i>site</i> oficial e Povo Livre	09.03.2016	quarta-feira
17	2.ª volta da eleição do Presidente da CPN caso não se verifique maioria absoluta no 1.º escrutínio	12.03.2016	sábado
18	Data para as secções das comunidades portuguesas enviarem ao CJN a documentação respeitante à eleição da 2.ª volta do Presidente da CPN	14.03.2016	segunda-feira
19	Publicação dos resultados da 2.ª volta da eleição do Presidente da CPN no <i>site</i> oficial e Povo Livre	16.03.2016	quarta-feira
20	Data limite para entrega das inscrições de delegados, participantes e observadores ao 36.º Congresso (até às 18h00)	18.03.2016	sexta-feira
21	Publicação das listas provisórias de delegados e participantes no <i>site</i> oficial	21.03.2016	segunda-feira
22	Data limite para entrega ao Presidente da Mesa do Congresso das propostas temáticas (até às 18h00)	23.03.2016	quarta-feira
23	Data limite para substituição de delegados (até às 18h00)	25.03.2016	sexta-feira
24	Publicação das propostas temáticas e listas definitivas de delegados e participantes no <i>site</i> oficial e Povo Livre	30.03.2016	quarta-feira
25	<b>36.º CONGRESSO NACIONAL</b>	<b>1, 2 e 3 de abril</b>	<b>sex., sáb. e dom.</b>